



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 799/2010-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Bacharelado no Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,

**considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;
considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE
considerando o que consta do Processo nº. 6423/2010-UEMA**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Bacharelado no Curso de Geografia Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês, 14 de julho de 2010.

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor